

www.neoenergia.com|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: ELDA ELBACHA PEREIRA CPF: 243.2\*\*.\*\*\*-\*\* ENDEREÇO: AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618 COND WALL STREET EMPRESARIAL COND WALL STREET TO- A PARALELA/SALVADOR 41730-101 SALVADOR BA REF:MÉS/ANO

10/2025

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 10491879

CÓDIGO DO CLIENTE 7025912165

VENCIMENTO

20/10/2025

NOTA FISCAL Nº 907720308 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/10/2025 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2925 1015 1396 2900 0194 6600 0907 7203 0810 6228 4269 Protocolo de autorização: 3292500065212753 - 10/10/2025 às 04:39:18

199,65 CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

LEITURA ANTERIOR 10/09/2025 N° DE DIAS 29 LEITURA ATUAL 09/10/2025 PRÓXIMA LEITURA 10/11/2025 DATAS DE LEITURAS ITENS DA FATURA UNID QUANT. PREÇO UNIT VALOR PIS/ BASE CALC. ALÍQUOTA ICMS (R\$) TARIFA TRIBUTO BASE DE ALÍQUOTA VALOR (R\$) OM TRIB.(R\$ (R\$) COFINS(R\$) ICMS(R\$) ICMS(%) UNIT(R\$) CÁLCULO (R\$) (%) 1,29 1,61 Consumo-TUSD 0,76003265 97,28 124,98 128,00 0,5604800 kWh 5,62 20,50 97,28 19,95 COFINS 5,95 124,98 7,43 128,00 0,37594821 48,12 Consumo-TE kWh 2,76 48,12 20,50 9,86 0,2772400 **ICMS** 157.22 20.50 32.23 Acrés. Band.VERMELHA 2,40 0,13 2,40 20,50 0,49 Acrés.Bd.VERMELHA-P2 9.42 0.53 9.42 20.50 1.93 llum, Púb, Municipal 42.43 CONSUMO / kWh CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT OUT25 128 SET25 126 30 AGO25 108 32 JUL25 109 31 31 JUN25 194 MAI25 155 31 ABR25 198 28 MAR25 142 29 FEV25 188 32 28 JAN25 100 DEZ24 184 31 NOV24 208 32 107 29 TOTAL 199.65 OUT24 LEITURA CONSUMO **RESERVADO AO FISCO** 

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

1,00000

MEDIDOF

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Energia Ativa

1143290430

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

HORÁRIOS

Único

ANTERIOR

15.126,00

ATUAL

15.254,00

10/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7025912165** 

VENCIMENTO **20/10/2025** | TOTAL A PAGAR R\$

199,65

199.65

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

BANCO DO BRASIL S/A

......

00190.00009 02809.265024 74131.240173 4 12400000019965

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO ELDA ELBACHA PEREIRA 243.2

AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618 COND WALL STREET EMPRESARIAL COND WALL STREET TO- A PARALELA/SALVADOR 41730-101 SA N° DO DOCUMENTO CÓDIGO DO CLIENTE DATA DE VENCIMENTO

28092650274131240 480427788 7025912165

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155 Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1,000/ANEEL). juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: ELDA ELBACHA PEREIRA ENDEREÇO: AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618 COND WALL STREET EMPRESARIAL COND WALL STREET TO- A PARALELA/SALVADOR 41730-101 SALVADOR BA